

INDICAÇÃO Nº 23.571/2019

Indica ao Governador do Estado a destinação de uma Unidade Móvel do Programa de Rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama para a futura Policlínica Regional de Barreiras-Ba”.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, para que proceda a destinação de uma Unidade Móvel do Programa de Rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama para a futura Policlínica Regional de Barreiras - Ba.

JUSTIFICATIVA

Barreiras, é o município mais populoso da região oeste da Bahia com aproximadamente 157 mil habitantes e uma extensão territorial de 7.859 km². Situada a 862 quilômetros da capital do estado, Barreiras é uma cidade próspera e dinâmica, um importante polo agropecuário e o principal centro urbano, político, educacional, tecnológico, econômico, turístico e cultural do oeste baiano.

O desenvolvimento da cidade de Barreiras e de toda região Oeste da Bahia, faz com que sua população cresça de forma expressiva, com a chegada de pessoas de todos os rincões do país atraídas pelas oportunidades de trabalho.

Como consequência direta do aumento populacional temos, de forma proporcional, o aumento das demandas pelos serviços públicos, notadamente na área de saúde. A procura por exames especializado tornou-se um dos maiores problemas, principalmente para quem tem pouca renda, visto que para ter este tipo de atendimento as pessoas são obrigadas a se deslocarem para a cidade de Salvador.

É sabido que a instalação da Policlínica Regional de Barreiras vai de forma eficiente atender a demanda dos serviços de saúde do município bem como da região Oeste da Bahia. Então é justo lembrar que a parceria vitoriosa entre o Governo do Estado da Bahia e a Fundação Pio XII mantenedora do Hospital do Amor de Barretos, referência nacional no tratamento do câncer, já proporcionou a entrega de uma Unidade Móvel do Programa de Rastreamento de Câncer de Colo de Útero e Mama para a Policlínica Regional de Juazeiro e tem previsão de entrega de mais cinco unidades em 2019. Diante desta previsão é que peço inclusão de mais uma unidade para a Policlínica Regional de Barreiras.

Levando em consideração as dimensões territoriais e a dificuldade de deslocamento da população das localidades mais distantes do oeste para a cidade de Barreiras e convicto de que a destinação de uma Unidade Móvel do Programa de Rastreamento de

Câncer de Colo de Útero e Mama para a futura Policlínica Regional de Barreiras, vai de forma significativa facilitar o acesso de todos a exames preventivos facilitando o diagnóstico precoce de doenças oncológicas é que submeto a presente indicação ao Exmº Sr. Governador Rui Costa.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2019

Deputado Antônio Henrique Jr.